

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00 - NIRE nº 3130002583-7
Rua Grão Pará, nº 466, CEP 30150-340, Belo Horizonte - MG

CÓDIGO ISIN: BRDIRRACNOR0

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NO NOVO MERCADO DA BM&FBOVESPA: "DIRR3"

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA CVM/SRE/REM/2009/015 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009

A DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Coordenador Líder") e o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta", comunicam o encerramento da distribuição pública primária de 26.095.238 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia ("Ações"), incluindo as Ações Adicionais e as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia ("Oferta"), ao preço de R\$ 10,50 por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$ 273.999.999,00

A Oferta compreendeu a distribuição pública primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), por intermédio dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas corretoras consorciadas ("Corretoras Consorciadas" e, conjuntamente com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação de Ações nos Estados Unidos, realizados nos termos do contrato de distribuição internacional das Ações ("Placement Facilitation Agreement") pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo Itaú USA Securities, Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições por eles convidadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do Securities Act de 1933 ("Regra 144A" e "Securities Act"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o disposto no Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor não-residente no Brasil e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S editado ao amparo do Securities Act ("Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, na Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.

A Oferta não foi e nem será registrada na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos, ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto o Brasil.

Nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, foi observado o direito de alocação prioritária de Ações aos atuais acionistas da Companhia, incluindo os Acionistas Controladores, conforme informado no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo ("Alocação Prioritária").

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) foi, a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta, aumentada em 2.285.714 Ações, equivalente a 11,04% do total das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), na forma do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

O número de Ações inicialmente ofertado foi acrescido de 3.105.590 Ações, correspondente a 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta ("Ações Suplementares"), em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares, em 3 de dezembro de 2009, pelo Itaú BBA, tendo a decisão de sobrealocação de Ações sido tomada em comum acordo com o Coordenador Líder, nos termos da opção que lhe foi outorgada pela Companhia, nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400. As Ações Suplementares foram colocadas ao Preço por Ação e destinadas exclusivamente a atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

A realização da Oferta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de agosto de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em 9 de setembro de 2009 e publicada no jornal Hoje em Dia e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de setembro de 2009. O Preço por Ação e a efetivação do aumento do capital social da Companhia foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de novembro de 2009, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico em 18 de novembro de 2009. O aumento de capital social, em decorrência do exercício da opção de Ações Suplementares, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de dezembro de 2009, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico em 4 de dezembro de 2009.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração e custódia das Ações é o Itaú Unibanco S.A. (nova denominação do Banco Itaú, em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil).

OS DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO, CONSIDERANDO AS AÇÕES ADICIONAIS E AS AÇÕES SUPLEMENTARES, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES DE EMISSÃO	
		DA COMPANHIA SUBSCRITAS	
Pessoas Físicas	588	1.769.096	
Clubes de Investimento	15	178.705	
Fundos de Investimento	33	1.858.307	
Entidades de Previdência Privada	5	19.008	
Companhias Seguradoras	-	-	
Investidores Estrangeiros	12	16.782.030	
Instituições Participantes da Oferta	-	-	
Coordenadores da Oferta no Exercício de Garantia Firme de Liquidação das Ações de Forma Individual e não Solidária	-	-	
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	
Demais Instituições Financeiras	-	-	
Demais Pessoas Jurídicas	6	55.711	
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	2	5.432.381	
Outros	-	-	
TOTAL	661	26.095.238	
Ações Objeto da Opção de Ações Suplementares não Exercidas	-	-	
TOTAL DA OFERTA	661	26.095.238	

As atividades de estabilização realizadas pelo Itaú BBA, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., envolveram a compra e venda de 3.105.590 Ações.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2009/015 em 18 de novembro de 2009.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER



CORRETORAS CONSORCIADAS

